

## LEI COMPLEMENTAR Nº 317 DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

**“Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, em favor da Secretaria Municipal de Cuidados com a Cidade - SMCCI”.**

### **O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO-ACRE, EM EXERCÍCIO**

Faço saber que a Câmara Municipal de Rio Branco decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)** ao orçamento vigente, conforme detalhamento constante do Anexo Único desta Lei Complementar.

**Art. 2º** O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º, no valor de **R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)**, provirá de superávit financeiro apurado em balanço de exercício anterior, nos termos do art. 43, § 1º, I, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco-Acre, 12 de setembro de 2024, 136 da República, 122º do Tratado de Petrópolis, 63º do Estado do Acre e 141º do Município de Rio Branco.

**Tião Bocalom**  
Prefeito de Rio Branco

**PUBLICADO D.O.E. Nº 13.861, DE 13/09/2024 - PÁG. 025.**



## ANEXO ÚNICO

ÓRGÃO		015	SECRETARIA MUNICIPAL DE CUIDADOS COM A CIDADE - SMCCI							CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
UNIDADE		001	SECRETARIA MUNICIPAL DE CUIDADOS COM A CIDADE - SMCCI									
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	PROJETO / ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	ESF	CE	GND	MA	ED	FONTE	TIPO DA FONTE	VALOR (R\$)
15				Urbanismo								
15	452			Serviços Urbanos								
15	452	0604		Rio Branco Limpa e Iluminada								
15	452	0604	<b>2205.0000</b>	<b>Manutenção do Sistema de Limpeza Pública - Bairros</b>								
				DESPESAS CORRENTES		3	0	00	00			
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3	3	00	00			
				Aplicações Diretas		3	3	90	00			
				Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F	3	3	90	39	2500	Rec. não Vinc. de Impostos	1.800.000,00
<b>SUBTOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE</b>												<b>1.800.000,00</b>
15				Urbanismo								
15	452			Serviços Urbanos								
15	452	0604		Rio Branco Limpa e Iluminada								
15	452	0604	<b>2206.0000</b>	<b>Manutenção das Atividades de Coleta de Resíduos Sólidos Domiciliares</b>								
				DESPESAS CORRENTES		3	0	00	00			
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3	3	00	00			
				Aplicações Diretas		3	3	90	00			
				Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F	3	3	90	39	2500	Rec. não Vinc. de Impostos	3.200.000,00
<b>SUBTOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE</b>												<b>3.200.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL CRÉDITO SUPLEMENTAR</b>												<b>5.000.000,00</b>